



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE-EXPEDIENTE

LEI Nº 2.662
De 05 de dezembro de 1989

[Handwritten signature]

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de NCz\$ 16.961.700,00 (dezesseis milhões, noventa e seis e um mil e setecentas cruzados nove), suplementar as Dotações Orçamentárias - vigentes e abaixo especificadas :-

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
	CATEGORIA ECONÔMICA	
3 1 1 1	Pessoal Civil	780.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	82.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	55.000,00
3 1 3 1	Remuneração Serviços Pessoais	10.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3 2 5 1	Inativos	60.000,00
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
01.01.0012.001	Manutenção Corpo Legislativo	662.000,00
01.01.0012.002	Manutenção Secretariá da Câmara	295.000,00
01.82.4952.003	Enc. c/ Inativos e Pensionistas	60.000,00
02	GABINETE EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	CATEGORIA ECONÔMICA	
3 1 1 1	Pessoal Civil	102.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	35.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 02FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0202.004 Administração do Gabinete 116.100,00
03.07.0232.005 Divulgações e Publicidade 21.600,00

02.02 ASSESSORIA DO GABINETE

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 159.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 55.650,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0142.009 Serviços Jurídicos 97.200,00
03.07.0212.010 Administração Expediente 83.700,00
03.07.0212.011 Administ. Núcleos Habitacionais 17.550,00
05.22.1372.012 Serviço Araraquarense Televisão 16.200,00

02.03 SEGURANÇA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 70.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 24.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.013 Junta Serviço Militar 63.500,00
06.28.1662.014 Tiro de Guerra 31.000,00

02.04 SUB PREFEITURAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 108.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 37.900,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.017 Administração Gavião Peixoto 54.000,00
03.07.0212.018 Administração de Matuca 63.500,00
03.07.0212.019 Administração Bueno de Andrea 28.400,00

03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 PLANEJAMENTO URBANO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 155.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 54.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0442.021 Sist. Infor. e Estatística 13.500,00
03.07.3232.022 Administração do Departamento 31.000,00
10.58.3232.023 Parcelamento e Uso do Solo 164.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

R\$ 02**04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA**50.000,00
11.850,00**CATEGORIA ECONÔMICA****3111 Pessoal Civil 286.000,00****3113 Obrigações Patronais 100.030,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****03.07.0212.022 Administração do Departamento 43.200,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****03.07.0212.024 Coord. Recursos Humanos 112.000,00****03.07.0212.025 Serv. de Protocolo de Arquivo 75.600,00****03.07.0212.026 Manutenção de Serviços Gerais 155.250,00****05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****CATEGORIA ECONÔMICA****3111 Pessoal Civil 682.000,00****3113 Obrigações Patronais 236.800,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****03.08.0212.022 Administração do Departamento 41.800,00****03.08.0302.027 Lanq. e Contr. Tributos 224.000,00****03.08.0302.028 Cadastro Imobiliário 96.000,00****03.08.0302.029 Fiscalização Municipal 140.000,00****03.08.0322.030 Administração Rec. Materiais 189.000,00****03.08.0322.031 Manutenção de Patrimônio 50.000,00****03.08.0322.032 Controle Contábil Central 178.000,00****06 DEPARTAMENTO DE OBRAS****06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS****CATEGORIA ECONÔMICA****3111 Pessoal Civil 843.000,00****3113 Obrigações Patronais 292.900,00****4110 Obras e Instalações 648.000,00****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****03.07.0212.022 Administração do Departamento 41.900,00****10.58.3232.033 Contr. Fiec. Obras Particulares 117.000,00****10.58.3232.034 Conservação de Imóveis 486.000,00****10.58.5752.035 Operação Unidade Pré Moldados 334.000,00****13.76.4481.004 Galerias, Drenag., Canal. Córregos 324.000,00****16.88.5342.036 Conservação Estradas Vicinais 157.000,00****16.91.5751.008 Pavimentação Asfáltica 324.000,00****07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS****07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 04

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	2.321.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	811.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.022	Administração do Departamento	32.000,00
10.60.3252.037	Oper. Manut. da Usina de Lixo	236.000,00
10.60.3252.038	Serviço de Limpeza Pública	702.000,00
10.60.3252.039	Fisc. Posturas Municipais	55.000,00
10.60.3262.040	Manutenção Serviços Funerários	112.000,00
10.60.3282.041	Conservação de Parques e Jardins	972.000,00
16.07.0212.042	Operação Manutenção de Frota	891.000,00
16.91.5732.043	Fiscalização de Estacionamentos	54.000,00
16.91.5732.044	Oper. Sistema Viário	78.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

08.01 DIRETORIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	48.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	16.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.81.4862.022	Administração do Departamento	64.000,00
15.81.4872.047	Fundo Social de Solidariedade	50.000,00

08.02 SAÚDE PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.239.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	433.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.0212.048	Grupo de Assessoria Técnica	59.000,00
13.75.4282.050	Serviço de Pronto Socorro	668.000,00
13.75.4282.051	Serviços Médicos e Odontológicos	945.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.01 DIRETORIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	68.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	23.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.0212.022	Administração do Departamento	91.000,00
----------------	-------------------------------	-----------

09.02 ENSINO DE PRIMEIRO GRAU



321

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTEFL.05CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	520.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	181.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	500.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1882.057	Unidade Ensino de 1º Grau	579.000,00
08.42.1882.058	Transporte de Alunos	220.000,00
08.42.4272.059	Merenda escolar 1º Grau	1.002.000,00

09.03 ENSINO PRÉ ESCOLA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 5 1	Inativos	78.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	3.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.475.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	865.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1902.003	Enc. c/ Inativos e Pensionistas	81.000,00
08.42.4272.059	Merenda Escolar Pré - Escola	330.000,00
08.42.1902.060	Unidade Ensino Pré - Escolar	3.310.000,00

10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

10.01 DIVISÃO DE CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	277.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	96.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2462.062	Museu Histórico e Pedagógico	35.000,00
08.48.2472.063	Coord. de Divisão	31.000,00
08.48.2472.064	Biblioteca Pública Municipal	199.000,00
08.48.2472.065	Casa da Cultura e Teatro	108.000,00

10.02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	152.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	53.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2242.063	Coordenação da Divisão	23.000,00
08.46.2282.069	Ginásios e Praças Esportivas	182.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

N.º 06

II ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
II.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 5 1	Inativos	760.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	185.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.82.4952.003	Enc. c/ Inativos e Pensionistas	945.000,00
----------------	---------------------------------	------------

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal número 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo - 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 081, 082, 083, 084, 085 e 086, do livro competente nº 29.

PROCESSO Nº 1890/88 - "PC"